

Lages, 19 de dezembro de 2023

RERRATIFICAÇÃO I

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023 – PML

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE ROÇADA MECANIZADA COSTAL, POR HORA TRABALHADA, COM FORNECIMENTO DE TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO, A SEREM EXECUTADOS NAS VIAS DO QUADRO URBANO E NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, EM LAGES/SC

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados a alteração que se faz necessária no edital em epígrafe:

1. Acrescentar ao Edital os tópicos referentes à Qualificação Técnica e Qualificação Técnico-Operacional, conforme seguem:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1.12 Prova de registro e regularidade da Empresa e do(s) seu(s) respectivo(s) Responsável(is) Técnico(s) no CREA/CAU, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente, em vigor na data estabelecida para realização do certame;
[...]

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

6.1.15 Comprovar que possui em seu quadro de pessoal Profissional de nível superior na área de Agronomia, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certidão ou Atestado de Capacidade Técnica atestando a execução de serviço de característica semelhante ao objeto licitado, acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, registrado no CREA/CAU;

6.1.16 Comprovar que o Profissional indicado, pertence ao quadro de pessoal da Empresa, mediante apresentação da ficha de registro de empregados, autenticada junto a D.R.T. (Delegacia Regional do Trabalho) ou cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão do responsável técnico até a data da entrega da proposta, ou contrato específico de prestação de serviços e/ou no caso do profissional ser sócio da empresa, pela cópia do contrato social;

6.1.16.1 Na inviabilidade de comprovar que o Profissional indicado pertence ao quadro de pessoal da Empresa, apresentar Termo de Compromisso, comprometendo-se a comprovar a contratação até o momento da assinatura do contrato, se vencedora.

2. Acrescentar nas OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA os subitens a seguir:

11.19 A empresa vencedora deverá disponibilizar para a Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente de 15 (quinze) Roçadeiras, com Operadores devidamente treinados;

11.20 Os equipamentos deverão encontrar-se em perfeitas condições de uso, pois serão vistoriados pela Contratante;

3. Diante do exposto ficam estabelecidas novas datas e prazos para a realização do certame conforme segue:

- As **PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados até as **09:00 horas do dia 18/01/2024**, exclusivamente por meio eletrônico, conforme subitem 5.1 deste edital.
- A **SESSÃO PÚBLICA**, se iniciará às **09:00 horas do dia 18/01/2024**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras
- Poderá ser apresentado **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** e **IMPUGNAÇÃO** ao Edital deste Pregão até as **23:59 horas do dia 15/01/2024**, nos termos do Decreto 10.024/19 e Diplomas Complementares [...]

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

Alexandre dos Santos Martins
Secretário de Administração e Fazenda